



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

Ata da 16ª Reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e vinte e cinco minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, com a presença dos vereadores: Márcio Soares Cavalcante, Presidente da Comissão, Douglas Henrique de França Costa, Relator da Comissão e da Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, membro da Comissão. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente procedeu a leitura da ata 15ª reunião ordinária (19/08/2025), sendo a mesma aprovada pela comissão. Em seguida o Sr. Presidente procedeu a leitura das matérias a serem discutidas: Projeto de Lei nº 35/2025 - DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA CONTRA A ADULTIZAÇÃO E EROTIZAÇÃO, ESTABELECEndo POLÍTICAS PÚBLICAS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E PENALIDADES PARA OS RESPONSÁVEIS QUE EXPUSEREM CRIANÇAS E ADOLESCENTES A ESSAS PRÁTICAS NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Vereadora Aline Biana Cavalcante. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 35/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria da Vereadora Aline Biana Cavalcante. Projeto de Lei nº 36/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O VOUCHER LITERÁRIO, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Relatora-Substituta, Vereadora Camilly Correia, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 36/2025. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 36/2025, de autoria do Vereador Douglas Costa. Projeto de Lei nº 37/2025 - AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL OU DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, de autoria da Mesa Diretora. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 37/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 37/2025, de autoria da Mesa Diretora. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às nove horas e cinquenta e cinco minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

RELATOR DA COMISSÃO:

MEMBRO DA COMISSÃO:

Márcio Soares Cavalcante

Douglas Henrique de França Costa

Douglas Henrique de França Costa

Camilly Cabral C. A. de Oliveira